



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0299

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DESAFIO JOVEM CANAÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei nº 1586 de
02 de dezembro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM CANAÃ, com sede na Rua Ministro Olivei
ra Salazar nº 4964, nesta cidade de Umuarama-PR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Rec. + unome

panel

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 09 / 1982
DE Nº 5329
UMUARAMA, 30 / 09 / 1982
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO

... ..
... ..